



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 042/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.

### DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o §4.º do art. 163, da Lei Municipal Complementar n.º 2.202/2014,

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano, de propriedade de **JOSÉ MESSIAS GARCIA E BELCHIOR PEREIRA DE SOUZA**, localizado na Rua Nove, no Distrito de Babilônia, neste Município, correspondente ao **Lote 01B da Quadra 08**, devidamente matriculado sob o n.º 21.875 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **8.997,50 m<sup>2</sup> (oito mil, novecentos e noventa e sete metros e cinquenta centímetros quadrados)**.

**Art. 2.º** - O desmembramento se dará em **03 (três) lotes**, com áreas respectivas de: **6.930,40 m<sup>2</sup> (seis mil, novecentos e trinta metros e quarenta centímetros quadrados)** descrito como **LOTE 01B-1 da QUADRA 08 (remanescente)**; **921,00 m<sup>2</sup> (novecentos e vinte e um metros quadrados)**, descrito como **LOTE 01B-2 da QUADRA 08**, e **1.146,10 m<sup>2</sup> (um mil, cento e quarenta e seis metros e dez centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 01B-3 da QUADRA 08**

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 28 de Julho de 2022.**

SUELY ALVES  
FERREIRA  
LEMOS:339621116  
20

Assinado de forma digital  
por SUELY ALVES FERREIRA  
LEMOS:33962111620  
Dados: 2022.07.28 13:36:01  
-03'00'

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
**Prefeita de Delfinópolis**

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
Procuradora Geral  
OAB/MG 124.910